



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 266, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 2132/2023,

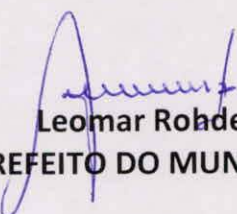
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Maria Salomé da Silva Ribeiro**, matrícula funcional n.º 95168/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Graduação em Agronomia, pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2892
de 18/05/23 FL. 1
Visto Leomar